

DECRETO Nº 120, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidores que
especifica e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do
Descoberto – GO.

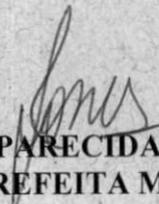
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de janeiro de 2025, a servidora
HERA AUGUSTA DA SILVA SANTOS PARREIRA, do cargo comissionado de Procuradora
Geral do Município, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

